



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 12/2024, DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA ESTACIONAMENTO ITÁLIA RIO PRETO LTDA.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº 071/2024

Aditivo Contratual nº 12/2024

O presente aditivo é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/000171, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto – SP, CEP 15010-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e a empresa **ESTACIONAMENTO ITÁLIA RIO PRETO LTDA**, CNPJ nº 49.962.460/0001-90, com sede na Rua Antônio de Godoy, nº 3159, Centro, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15042-060, doravante denominada "CONTRATADA", representada pelo Sr. **CLEBERTON MORAIS DE LIMA FERREIRA**, RG nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Acréscimo quantitativo, ampliando para até 15 (quinze) o número de vagas para os veículos e até 22 (vinte e duas) lavagens automotivas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1

Item	Quantidade atual	Quantidade após acréscimo
Vagas de estacionamento 24 horas	Até 12	Até 15
Lavagens automotivas	Até 18	Até 22

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do acréscimo referente aos três itens do Contrato nº 12/2023, segue conforme abaixo designado:

3.1.1 R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais, sendo o valor total do acréscimo até o vencimento de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

3.1.2 Deste modo, o valor global do Contrato nº 12/2023, que era de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



4.1 A vigência deste aditivo contratual será de 12 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo tem como amparo legal o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

7.2 Este Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 12/2023** para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 12 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO
AMBROSIO: [REDACTED] Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO AMBROSIO [REDACTED]
Dados: 2024.07.12 08:04:11 -03'00'

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

CLEBERTON MORAIS DE LIMA FERREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por CLEBERTON MORAIS DE LIMA FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2024.07.12 11:53:42 -03'00'

CLEBERTON MORAIS DE LIMA FERREIRA
Estacionamento Itália Rio Preto LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE ROGERIO KINDT VELOZO
Data: 12/07/2024 08:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1- _____
André Rogério Kindt Velozo
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA SUEMI FUJIEDA
Data: 12/07/2024 08:56:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- _____
Elisa Suemi Fujieda
CPF: [REDACTED]